**REQUERIMENTO Nº 311-2017**
Data: 28 de agosto de 2017

**Ementa: solicita informações complementares do Executivo Municipal sobre a pintura de sinalização horizontal realizada na esquina da Rua São Pedro com a Avenida Rio Grande do Sul.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações complementares do Requerimento Nº 295/2017 e da resposta do mesmo, registrada através do Ofício nº 801/2017 – GAB.:

1 – Solicito o nome dos funcionários públicos que executarão a referida obra de pintura da sinalização horizontal realizada na esquina da rua São Pedro com a Avenida Rio Grande do Sul, com as seguintes descrições: cargo, formação educacional e profissional, salário, lotação da secretária e atividades que desenvolve em sua função;

2 – Solicito o nome dos funcionários públicos efetivos ou comissionados responsáveis por ordenar este serviço;

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

**JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 28/08/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário